

PORTARIA Nº 116/2013, de 22 de Novembro de 2013

Roberto Corlatti, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições a si conferidas por lei e,

Considerando que a Autarquia Municipal sofreu prejuízos ao efetuar pagamento de convênio médico a servidor exonerado que se negou a devolver os valores pagos;

Considerando que através do Processo Administrativo nº 1235/2013 não foi possível identificar quem foi o responsável pelo pagamento indevido das mensalidades.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar o responsável pelo recolhimento indevido de mensalidade de convênio médico, conforme relatado no Processo Administrativo supracitado.

II - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a Sindicância:

Amarildo da Silva Rosa - presidente

Regina Della Piazza - membro

Francisco Carlos Machado - membro

III - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

IV - A presente Sindicância deverá apurar os citados fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para, ao final, indicar quem deverá ressarcir o erário.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de novembro de 2013.



ROBERTO CORLATTI

Diretor Superintendente Interino

DAE - Departamento de Água e Esgoto de

Santa Bárbara d'Oeste - SP

Publicado no Quadro Geral de Avisos
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 22 de novembro de 2013.

Sueli Aparecida Ignácio
Chefe de Gabinete